

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

Compliance além do Direito e da prevenção:
uma ferramenta para o governo societário e
estruturação de estratégias de defesa

Rui Patrício

Sócio/ Partner

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES
SOARES DA SILVA

20 de Abril de 2017, São Paulo

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

I. A VISÃO CLÁSSICA

O quê?
Porquê?

II. FERRAMENTA PARA O GOVERNO SOCIETÁRIO

III. INSTRUMENTO DE DEFESA

A Questão Criminal
A Questão Contra-ordenacional
A Questão Civil

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

A VISÃO CLÁSSICA

O QUÊ?

1. Avaliar.
 2. Elaborar.
 3. Comunicar.
 4. Formar.
 5. Investigar.
 6. Sancionar.
- Um sistema claro e concreto; vivo e *tailor made*, embora fortemente regulado.

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

A VISÃO CLÁSSICA

PORQUÊ?

1. Porque é obrigatório.
2. Porque é conveniente, previne e protege.
3. Porque pode ser uma oportunidade de negócio.

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

FERRAMENTA PARA O GOVERNO SOCIETÁRIO

- A. Reforço da cultura Empresarial ou Institucional.

- B. Defesa corporativa.

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

INSTRUMENTO DE DEFESA

A QUESTÃO CRIMINAL

1. Referência à solução criminal portuguesa, e também à solução espanhola:
 - A importância do *governance*.
 - Clareza e determinação.
 - Comunicação e formação.
2. O dolo “empresarial” ou “corporativo”.

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

INSTRUMENTO DE DEFESA

A QUESTÃO CONTRA-ORDENACIONAL

1. Regimes específicos.
2. Regime geral português. Regra geral?
3. Apontamento sobre a solução brasileira em matéria de responsabilização administrativa das pessoas coletivas (Decreto n.º 8.420, Lei n.º 12.846).

A QUESTÃO CIVIL

(responsabilidade extracontratual)

NOVAS TENDÊNCIAS EM COMPLIANCE

Compliance além do Direito e da prevenção:
uma ferramenta para o governo societário e
estruturação de estratégias de defesa

Rui Patrício

Sócio/ Partner



20 de Abril de 2017, São Paulo